

LEI Nº 314/2017

Denomina logradouro público inominado
Praça Manoel de Jesus Borges de Sousa,
situada no Araçagi, e dá outras providencias

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições
legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado Praça Manoel de Jesus Borges de Sousa,
logradouro público, situada na descida da Rua São Sebastião, no Araçagi, nesse
município.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA - MA, 21 DE DEZEMBRO DE
2017.

Thalyta Medeiros de Oliveira
Prefeita Municipal